



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 23/03/2022 3/2022

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (23/03/2022), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a 2ª Reunião Ordinária, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08h, e em segunda chamada às 8h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 02 conforme SEI nº 19.022.042492/2022-02. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Dóris Andrade da Cruz, Marcos Roberto Assunção, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Márcia Barioto, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva; suplentes: Juliana de Souza Brito, Rodrigo César Coelho Lino, Adriana Moreira Assunção.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a participação do cidadão Cícero Cipriano Pinto, na qualidade de pai de aluno da rede pública municipal. **A. EXPEDIENTE: 08:15 – início da Reunião 1. Leitura e aprovação da Pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta e solicita inclusão nos informes: Questionário do Tribunal de Contas do Paraná - IEGM; Ofício FNDE; Agenda da Comissão de Prestação de Contas; Podcast; Dúvidas e esclarecimentos SEI; apresenta a retirada da pauta a apresentação de Ação da Equipe Técnica PNAE Londrina, sendo a pauta aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. 2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 23/02/2022- SEI nº 19.022.024630/2022-63: a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas de Faltas:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas de ausência das Conselheiras: Jacqueline Piccolo Lanfranchi, Lucimar de Oliveira e Viviani Regina da Silva Fugiwara, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 08h25min (40') 1. APRESENTAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS DADOS PELAS COMISSÕES: a) Prestação Contas:** O conselheiro Rodrigo Cesar Coelho Lino faz a apresentação e explica o quadro de despesas/receitas exercício 2021 do PNAE, (nº doc sei 7492417), elaborado pela Comissão de Prestação de Contas a partir dos dados disponibilizados pela SME. Debates. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** sugere que seja enviado um pedido de esclarecimentos quanto aos dados referentes à execução física-ano 2019/2020/2021 no item que indica os dias atendidos para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental; relata que o FNDE orienta o CAE a fazer os cálculos para ver se foi cumprido a aplicação de recursos conforme a legislação determina. O conselheiro Rodrigo Cesar Coelho Lino continua a explanação e aponta que os gastos com os recursos do PNAE são divididos: sendo mínimo de 30% agricultura familiar, 75% alimentos in natura ou minimamente processados, 20% alimentos processados e ultraprocessados e 5% ingredientes culinários processados, conforme previsto no Art. 21 da Resolução nº 06/2020-MEC/FNDE/CD. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que haverá prorrogação de prazo pelo FNDE para o CAE finalizar a análise e manifestação da prestação de contas do PNAE - exercício 2021, com tempo hábil para apresentação final dos dados na próxima reunião ordinária deste Conselho. Em seguida, concede manifestação ao Sr. Cícero. Cícero coloca que como pai tem preocupação com a oferta da merenda escolar tendo em vista a falta de gêneros alimentícios da agricultura familiar, relata ter dias que é servido somente arroz e ovo, e questiona se o fato de haver contratos em andamento para execução de merenda escolar está prejudicando a oferta nas escolas e como o CAE está fazendo o acompanhamento dessas situações. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que o problema da falta e oferta de alguns gêneros alimentícios tem sido acompanhado e cobrado por este Conselho, mas aponta situações que vão além das possibilidades dos órgãos, como a falta de oferta de alguns itens devido às condições climáticas, falta de produtos nos fornecedores, etc; quanto ao acompanhamento do CAE ao cardápio executado nas unidades escolares explica que esse trabalho é feito regularmente por meio da análise dos cardápios elaborados pela GAE/SME, o trabalho de verificação in loco da Comissão de Cardápios, mas é necessário que a comunidade escolar informe problemas pontuais que ocorrem nas escolas para que se possa ser feito um estudo da abrangência dos fatos, para isso o CAE tem disponibilizado vários canais de comunicação como telefone fixo, WhatsApp, telefone pessoal da presidente, e-mail, manutenção e atualização da página do CAE no portal da PML, mas há necessidade da sociedade ser participativa e estar buscando esses canais para comunicar este Conselho para que sejam tomadas as medidas cabíveis; continua esclarecendo quanto a questão dos processos de licitação da merenda, o CAE institui a Comissão de Compras para que possam acompanhar esses processos; quanto aos problemas de disponibilização de produto pelo fornecedor que não cumpre o contrato e a PML fica impedida de adquirir esses gêneros fora do processo licitatório, tem buscado junto ao FNDE soluções para que não falem alimentos nas escolas. Cícero questiona se o CAE está ciente que não está sendo cumprido o cardápio. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** explica que a GAE/SME envia ao CAE o cardápio previsto e o cardápio adaptado quando há

qualquer alteração devido a falta de algum produto, reforça que há necessidade da comunidade escolar comunicar o Conselho sobre os problemas que ocorrem nas unidades escolares Municipais, sem isso não é possível identificar os problemas e buscar as soluções; questiona ainda se o cardápio tem sido divulgado na unidade escolar onde o filho estuda. Cícero diz que sim, mas tem percebido o não cumprimento de acordo com as manifestações do filho. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** irá fazer um despacho com as observações aqui apresentadas para que sejam apurados os fatos. Márcia Barioto explica que está sendo implementado um aplicativo para acompanhamento do servimento da merenda escolar o qual contará também com imagens do prato do dia para compartilhar com a comunidade escolar. Cícero registra que não tem reclamação da qualidade do alimento servido e sim da falta de gêneros da agricultura familiar na merenda escolar. Mirtz esclarece que não é considerado troca de cardápio quando é utilizado outro gênero, por exemplo se está previsto servir alface e é servido pepino. Após debates, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** agradece a participação do Sr. Cícero. **b) Agenda de reuniões da Comissão de Prestação de Contas:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** coloca que foi elaborada uma proposta de reuniões para a Comissão de Prestação de Contas e solicita a apresentação. O conselheiro Rodrigo Coelho Lino apresenta a proposta de reuniões para que os encontros aconteçam todo mês na semana anterior da reunião ordinária. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** questiona se há possibilidade da SME encaminhar os documentos para análise de prestação de contas para Comissão até o dia 10 de cada mês. Márcia Barioto diz ser possível cumprir esse prazo. Após debates, fica aprovado o calendário de reuniões proposto; será enviado novo despacho no processo SEI nº 19.022.043670/2022-12 alterando os prazos para SME disponibilizar a documentação ao CAE. **c) Avaliação Cardápios Unidades Próprias:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que irá reunir-se com a conselheira Adriana Moreira Assunção para definir agenda de trabalho. **d) Avaliação Cardápios Unidades Conveniadas:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que também será definido agenda de trabalho. **e) Licitação e Compras:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que os membros irão se reunir para estudos e organização dos trabalhos. 08h55min (50'): **2. APRESENTAÇÃO DE AÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PNAE LONDRINA:** aprovado por unanimidade pelo Pleno a retirada da pauta para apresentação na reunião ordinária do CAE em 21 de abril de 2022. **C) ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 09h45min (15'):** **3. Questionário do Tribunal de Contas do Paraná - IEGM - (doc sei nº7481807):** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata que foi encaminhado ao CAE a solicitação para responder às questões direcionadas ao Conselho da referida avaliação. Após debates e esclarecimentos foram respondidas as questões 17, 17.1 e 32, sendo as repostas: SIM; Foram realizadas 17 (dezesete) visitas no ano de 2021, devidamente registradas em relatórios da Comissão de Verificação do CAE sendo esses apreciados em Sessões Plenárias do CAE conforme registro em atas devidamente publicadas na página do CAE <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/localizacao-cons-alim-esc>; SIM, respectivamente. **4. Ofício FNDE (doc SEI nº 7492196):** a conselheira Márcia Barioto explica que o recurso do FNDE deve ser aplicado dentro do exercício não podendo ficar na conta mais de 30% dos recursos de um ano para o outro, esclarece que em 2021 foi executado o recurso, mas o saldo reprogramado de 2021 para 2022 ultrapassou o mínimo exigido; diante disso o FNDE comunicou que seria recolhido o valor de R\$ 1.976.000,00 referente aos recursos do PNAE; Marcia Barioto coloca que foi enviado uma justificativa com documentos comprovando que os valores foram empenhados mas não teve tempo hábil de realizar os pagamentos devido o retorno das aulas presenciais no último semestre, sendo essa justificativa acatada pelo FNDE e não haverá diminuição de recursos. **5) Podcast:** Marcia Barioto está estudando, junto com sua equipe da SME, uma forma de comunicação com conteúdo diário para disponibilizar a toda comunidade escolar com informações sobre a merenda escolar e questões nutricionais. **6) Dúvidas e esclarecimentos SEI 19.022.043670/2022-12:** Marcia Barioto esclarece sobre a solicitação feita através do referido SEI, onde o CAE solicita os documento/relatórios de gastos/despesas efetuados e pagos com recursos FNDE e recursos livres por fonte, explica que nas fontes citadas no documento SEI nº 7439823 há outros pagamentos além do que é destinado a merenda escolar, por isso sugere que seja solicitado os itens ao invés de fonte de recurso. **7) Mídias sociais do CAE:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata que conseguiu reativar a conta do CAE no Facebook; coloca que está verificando com a assessoria para criar uma conta no instagram, e o planejamento para produção de conteúdos nessas mídias a fim de divulgar o trabalho e incentivar a participação da comunidade escolar, também a possibilidade de enviar notícias ao N.com e convidá-los para participarem das reuniões do CAE. **8) Assinatura das atas de reuniões do CAE:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que a publicação das atas na página do CAE após aprovação em sessão plenária, estará condicionada a assinatura no SEI de quem lavrar, da Presidente e do Vice-presidente, os demais conselheiros irão assinar a qualquer tempo, haja visto a aprovação estar relacionada com a lista de presença assinada pelos presentes. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 20/04/2022 SEI nº 19.022.045306/2022-89



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/05/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 03/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7680546** e o código CRC **0B2E248D**.
